



MUNICIPIO DE GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do nº 1, do artigo 37º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com o trabalhador a seguir identificado, nos seguintes termos:

APOSENTAÇÃO:

António Lourenço - Assistente Operacional, posição remuneratória 5ª e 6ª, com efeitos a 31 de Agosto de 2010;

Paços do Município da Golegã, 1 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)